



**ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO N.º 140/19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 086/19, de autoria do Vereador Rafael de Almeida Barros – Professor Rafael.

Concede Título de Cidadã Formosense à Senhora Abadia Ferreira da Silva.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos do Art. 22, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Formosense à Senhora Abadia Ferreira da Silva, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e o respectivo Diploma serão entregues à homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 18 de novembro de 2019.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral